



## Processo nº 1880-11.00/14-0

## Parecer nº 192/2014 CEC/RS

O projeto “**FESTIVAIS DA SEMANA CULTURAL - 1ª EDIÇÃO 2014**” é **aprovado**.

1 – O projeto “**FESTIVAIS DA SEMANA CULTURAL - 1ª EDIÇÃO 2014**”, cujo período de realização do evento não está vinculado à data fixa, apresentado pelo proponente IEDI CURSOS LTDA - CEPC: 3709, após análise do Setor de Análise Técnica da Secretaria de Estado da Cultura, é encaminhado a este Conselho nos termos da legislação em vigor.

O Proponente objetiva realizar sete modalidades de festivais da canção numa semana de cultura, com regulamentos específicos ao Festival da Canção Estudantil de Nível Fundamental; ao Festival Estudantil de Nível Médio que deverá abranger alunos da região noroeste do estado; ao Festival da Canção Sertaneja; ao Festival da Canção Popular de Nível Profissional (interestadual); ao Festival da Canção de Composição (regional) e ao Festival de Guitarra Solo de Nível Iniciante e de Nível Profissional (internacional), todos a realizarem-se no centro Esportivo e Cultural Cristo Rei no município de Horizontina. Receberão premiação em dinheiro os colocados do 1º ao 10º lugar em todas as modalidades. A estimativa de público é de 40 mil pessoas, sem cobrança de ingresso. No que refere a importância desta ação para a sociedade, o Proponente destaca o possibilitar da musicalidade em sua amplitude e abrangência social como sendo uma das mais nobres sensibilidades da natureza humana; oportunidade de integração aos jovens e estudantes; oportunidade de envolvimento das famílias movendo-os a reflexão para a importância da convivência com a cultura em seus lares o que poderá promover a valorização sociocultural em investimentos no ser humano; a oportunidade de participação de um elevado contingente de cantores; viabilizar momentos de convivência social mais intensa entre as comunidades; aproximar regiões, público e intérpretes; criar uma vitrine de talentos e disponibilizar cultura a tornado acessível a todas as camadas sociais.

O valor total do projeto é orçado em R\$353.535,00 (trezentos e cinquenta e três mil quinhentos e trinta e cinco reais) e o valor habilitado pelo Setor de Análise Técnica é de R\$ 341,535,00 (trezentos e quarenta e um mil quinhentos e trinta e cinco reais)

O contador responsável é Nelson Nass - CRC: 24292.

É o relatório.

2 – O projeto “**FESTIVAIS DA SEMANA CULTURAL**” objetiva realizar sete modalidades de Festivais da Canção na cidade de Horizontina, configurando uma Semana de Cultura. O evento indubitavelmente movimentará a região, haja vista o envolvimento além dos concorrentes, familiares e corpo docente.

O evento visa oportunizar a participação da comunidade escolar, abrindo espaço para um festival de Canção Estudantil de ensino fundamental e médio, promovendo a convivência com as demais modalidades para estimular a integração de gêneros musicais e a relação cultural entre comunidades. Os festivais da canção no Estado são partes da história cultural do Rio Grande do Sul e desses eventos fomentados por instituições estudantis se descobriu verdadeiros talentos da música brasileira. O diferencial desta proposta é a triagem: os postulantes deverão inscrever-se por envio de vídeo, com 30 dias de antecedência do evento, de acordo com o regulamento.

Além de contribuir para que o desenvolvimento cultural, descentralizando o acesso a cultura e promovendo as inúmeras modalidades, instigando o gosto musical nos jovens, difundindo novas oportunidades às gerações de cantores e compositores que esta terra produz, os festivais são uma porta para a descoberta de novos talentos e contribuem ao desenvolvimento cultural do Estado. Este evento, em especial, descentraliza o acesso à cultura; disponibiliza estrutura técnica de qualidade; oportuniza maior abertura às manifestações musicais de gênero e, com vistas no processo de interculturalidade, atraíra novos talentos regionais, estaduais e músicos dos países latinos, principalmente os limítrofes ao Rio Grande do Sul.

3. Em conclusão, o projeto “**FESTIVAIS DA SEMANA CULTURAL – 1ª EDIÇÃO 2014**”, por seu mérito,

relevância e oportunidade é aprovado para receber incentivos do Sistema Estadual Unificado de Apoio e Fomento às Atividades Culturais Pró-Cultura/RS no valor de **R\$ 341.535,00** (trezentos e quarenta e um mil, quinhentos e trinta e cinco reais).

Porto alegre, 05 de agosto de 2014.

**Loma Berenice Gomes Pereira**

Conselheira Relatora



# Pró-cultura RS